



PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 067, de 23.02.2024, da Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão, ALTERA a Portaria nº 120, de 30.01.2023, a partir de 23.02.2024, que designou servidores para integrarem a Comissão de Patrimônio de Bens, responsável pelo inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964, mantidos ou utilizados pelo município, passando a ter a composição abaixo elencada. A referida designação para desempenhar funções na comissão será exercida com gratificação conforme Lei Municipal nº 4.610, de 23.12.2013.

- PATRICIA PEKER DE FARIAS, matrícula nº 1034, cargo Agente Administrativo (Presidente)
- LUCIANE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 10089, cargo Técnico Tesouraria;
- NITIANA TOLFO FALCÃO, matrícula nº 10728, cargo Agente de Recepção e Atendimento;
- PAULO RENATO SAMPAIO, matrícula nº 9824, cargo CC3 – Diretor de Tributação;
- **TATIANI TRISTÃO LUMMERTZ DA SILVA, matrícula nº 10436, cargo Agente Administrativo;**
- PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10977, cargo Agente de Recepção e Atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.